



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 036/2017 -

**PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA
NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016.**

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA**, nomeada pelo Decreto nº. 028, de 17.02.2017, conforme classificação abaixo relacionada.

Art. 1º - A candidata deverá apresentar-se na Secretara Municipal de Administração, Rua Rodolfo Antonio Bruckner, 445, no horário das 8:00 às 12:00 horas; e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste, com os documentos abaixo listados.

O prazo de dez (10) dias compreende a entrega, análise, aprovação de documentos e a posse. Caso não compareçam no prazo acima, os candidatos terão sua nomeação tornada sem efeito.

1. 01 foto 3x4, recente;
2. Declaração de bens e renda;
3. Declaração de que exerce, ou não, Cargo ou Função Pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, art. 37, XVI e suas emendas;
4. Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município ou por Médico Especialista em Medicina do Trabalho;
5. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de seu domicílio;
6. Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
7. Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
8. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Fotocópia do Título Eleitoral;
10. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
11. Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
12. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
13. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
14. Fotocópia do comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma);
15. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Passo do Sobrado;
16. Comprovante de residência;
17. Fotocópia do comprovante de registro no respectivo Órgão de Classe.

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, Padrão 12, 20 horas semanais	
Classificação	Candidato
1º lugar	JEANE BEUREN

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2017.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IVAN PAULINHO SEBBEN
Secretário Interino de Administração.